

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano VII | Edição 1541

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Secretaria Municipal de Educação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
Secretaria Municipal de Saúde	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9
Secretaria Municipal de Administração	42
Licitações e Contratos	42
Dispensas	42
Extrato	43
Homologação / Adjudicação	43



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.603 – DE 15 DE JULHO DE 2026

“Altera dispositivo do Decreto n.º 22.607/22, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB (quadriênio 2023/2026)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 44.436/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso X do art. 1.º do Decreto n.º 22.607, de 27 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

X - 1 (um) representante das escolas do campo:

Titular: Thiago Delle Vieira Pinto

Suplente: Valdirene Mendonça Stabile Galante”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

ANA PAULA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.604 – DE 15 DE JULHO DE 2026

“Altera dispositivo do Decreto n.º 24.436/26, que constitui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba - COMPIR (biênio 2026/2028)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 46.504/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “e”, do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 24.436, de 20 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

II - ”

e) Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Antônia Heloísa Mesquita

Suplente: Marciene Maria da Silva Vaz

Titular: Suely Barbosa Lopes

Suplente: Laíde Cristina da Silva Julioti”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.605 – DE 15 DE JULHO DE 2026

“Altera dispositivo do Decreto n.º 24.044/25, que constitui o Conselho Municipal de Usuários de Transportes de Passageiros do Município de Araçatuba – COMUTRANSP (biênio 2025/2027)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 46.518/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “b”, do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 24.044, de 1.º de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Suely Barbosa Lopes

Suplente: Durval Gomes da Silva Filho”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.606 – DE 16 DE JULHO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 565 - 02.18.03 27 812 0022 2.081 01 3.3.90.14.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.081 - Competições Esportivas e Eventos Diversos
01 - Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
Total da Unidade R\$ 5.000,00
Total da Suplementação R\$ 5.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 168 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.00
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28 - Encargos Especiais
846 - Outros Encargos Especiais
0000 - Encargos Especiais
0.003 - Precatórios
01 - Tesouro
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 5.000,00
Total da Unidade R\$ 5.000,00
Total da Anulação R\$ 5.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Portarias

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA G.P. N.º 166 – DE 15 DE JULHO DE 2026
“Altera dispositivos da Portaria G.P. n.º 234/25”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 46.533/2026 da Secretaria Municipal de Segurança,

R E S O L V E:

I - As alíneas “b” e “d” da Portaria G.P. n.º 234, de 9 de dezembro de 2025, que compõe a Comissão Examinadora de Promoção da Guarda Municipal de Araçatuba, nos termos do art. 17, da Lei Complementar n.º 42/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Osny Henrique Caldeira;

d) Delvânia Aparecida Antonioli de Sousa.”

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O CARGO DE MOTORISTA

Processo Seletivo nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Araçatuba em conjunto com a FUNDAÇÃO VUNESP – DIVULGA a classificação prévia após a realização da prova prática para o cargo de Motorista:

Cargo - 001 Motorista							
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	Nota Obj	Nota Prt.	Nota Final	Class.
ANTONIO CARLOS GERALDO	2149104-6	06/07/1965	S	83,33	88,00	171,33	4 °
CLEBER MAIA CORREA	2034827-4	11/07/1981	N	83,33	100,00	183,33	3 °
FERNANDO ROBERTO DA SILVA	2085241-0	30/06/1984	N	90,00	68,00	158,00	7 °
JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2089931-9	04/11/1989	N	90,00	63,00	153,00	9 °
LAERCIO COSTA DO AMARAL	2119842-0	30/10/1970	N	80,00	83,00	163,00	6 °
LEANDRO MARTINS OLIVEIRA	2044019-7	26/07/1984	N	93,33	76,00	169,33	5 °
MARCUS VINICIUS NOCE CRUZ	2231250-1	03/12/1981	N	86,67	100,00	186,67	1 °
MATEUS XAVIER DA SILVA MANZATTI	2112370-5	05/12/1994	N	83,33	64,00	147,33	10 °
SIDNEY CASSIANO DA SILVA	2035824-5	19/03/1970	N	86,67	67,00	153,67	8 °
VINICIUS PACITTI FALCAO	2183571-3	21/11/1983	N	96,67	90,00	186,67	2 °

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Araçatuba, 17 de julho de 2026.
Prefeitura do Município de Araçatuba



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25 DE JUNHO - 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAÇATUBA/SP



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAÇATUBA/SP

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório registra as atividades desenvolvidas durante a Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba, realizada em 25 de junho de 2026, como etapa preparatória para a 10.^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.^a Conferência Nacional de Saúde.

Elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba - COMUS, este documento reúne informações sobre a organização do evento, sua metodologia de trabalho, a participação da sociedade, as diretrizes aprovadas e os principais resultados alcançados.

A Plenária representou um espaço democrático de diálogo e construção coletiva, reunindo usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e representantes da sociedade civil para debater propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
1. DADOS GERAIS DO EVENTO	04
2. INTRODUÇÃO	05
3. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	06
4. OBJETIVOS	08
5. PREPARAÇÃO DA PLENÁRIA	09
6. DESENVOLVIMENTO DA PLENÁRIA	11
7. DIRETRIZES APROVADAS	18
7.1 Eixo I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional	18
7.2 Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social	19
7.3 Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental	20
7.4 Eixo IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral	21
8. DELEGADOS ELEITOS	23
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
10. AGRADECIMENTOS	25
11. ANEXOS	27



1. DADOS GERAIS DO EVENTO

Evento	Plenária Municipal de Saúde
Etapas	Preparatória para a 10. ^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18. ^a Conferência Nacional de Saúde
Tema	Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil
Data	25 de junho de 2026
Horário	07h30 às 13h30
Local	Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSALESIANO
Organização	Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba – COMUS
Apoio Institucional	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação
Participantes	Aproximadamente 130 participantes
Segmentos Representados	Usuários do SUS, trabalhadores da Saúde, gestores, prestadores de serviços e representantes da sociedade civil
Eixos Temáticos	04
Diretrizes Aprovadas	12 (uma de abrangência nacional, uma estadual e uma municipal em cada um dos quatro eixos temáticos)
Metodologia	Palestra Magna, grupos de trabalho por Eixo Temático, apresentação das propostas e Plenária Final para apreciação e aprovação das Diretrizes

2. INTRODUÇÃO

A participação social constitui um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a atuação da comunidade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde, por meio dos Conselhos e das Conferências de Saúde.

Nesse contexto, a Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba foi realizada em 25 de junho de 2026, no UniSALESIANO, como etapa preparatória para a 10.^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.^a Conferência Nacional de Saúde. O evento proporcionou um espaço democrático de diálogo, reflexão e construção coletiva de propostas, reunindo representantes dos segmentos de usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e da sociedade civil.

Com o tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil", a Plenária teve como propósito estimular o debate sobre os desafios do Sistema Único de Saúde, promovendo a elaboração de diretrizes que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas de saúde nas esferas municipal, estadual e nacional. As atividades foram desenvolvidas por meio de Palestra Magna, Grupos de Trabalho organizados em quatro Eixos Temáticos e Plenária Final, oportunizando aos participantes a discussão das propostas e a aprovação das diretrizes que representarão o município nas etapas subsequentes do processo conferencial.

A realização da Plenária reafirmou o compromisso do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba com o fortalecimento da participação popular, do controle social e da gestão democrática do SUS, consolidando um importante espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade na construção de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

3. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A organização da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba foi conduzida por Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba (COMUS), responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades necessárias à realização da etapa preparatória para a 10.^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.^a Conferência Nacional de Saúde.

Competiu à Comissão Organizadora coordenar os trabalhos relacionados à definição da programação, elaboração do regulamento, mobilização dos participantes, organização dos grupos de trabalho, sistematização das atividades e apoio à realização da Plenária, em conformidade com as deliberações do COMUS.

A realização da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba foi possível graças ao trabalho conjunto de Conselheiros, servidores públicos e colaboradores, que atuaram em diferentes frentes de planejamento, organização e execução das atividades. A seguir, registra-se nominalmente a composição das equipes envolvidas na realização do evento.

Comissão Organizadora:

Thiago Henrique Bráz Mendes – Presidente do COMUS;

Jéssica Zacarin Calderaro - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Conselheira de Saúde Suplente;

Matheus Martins Garcia – Dirigente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

Rosimeire Pagani Possani Morales – Dirigente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Vera Franco – Coordenadora Assistencial da Atenção Primária - Zatti Saúde;

Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos – Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação;

Abadio João Zacarias Alves – Conselheiro Municipal de Saúde;

Indianara Gomes Pereira da Silva – Conselheira Municipal de Saúde;

Ronald Jefferson Martins – Conselheiro Municipal de Saúde;

Luís Gustavo Pavan – Conselheiro Municipal de Saúde.

Secretaria Executiva e Administrativa:

Alexandre Freire Curto

Facilitadores:

Pamela Aparecida Escalero Silva – EIXO I;

Francisco Júnior Rodrigues da Silva – EIXO II;

Priscila Nogueira Moraes Cestaro – EIXO III;

Matheus Martins Garcia – EIXO IV.

Relatores:

Samara da Silva Lisboa de Souza – EIXO I;

Jéssica Zacarin Calderaro – EIXO II;

Graziela Gon da Silva – EIXO III;

Letícia Silveira de Souza Brinas – EIXO IV;

Rosimeire Pagani Possani Morales – EIXO IV.

Equipe de Apoio Organizacional:

Luci de Fátima Ferreira Gallego – Conselheira Municipal de Saúde;

José Monteiro dos Santos – Conselheiro Municipal de Saúde.

Equipe de Credenciamento:

Carolina Sayuri Sumita;

Verônica Russi;

Deisy Luci Zacarias Affonso.

Equipe de Tecnologia da Informação:

Andrey Pereira Moretti Bosco;

Henrique Lopes do Nascimento.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Realizar a Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba como etapa preparatória para a 10.^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.^a Conferência Nacional de Saúde, promovendo um espaço democrático de participação social, diálogo e construção coletiva de diretrizes voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2 Objetivos Específicos

- Promover o debate entre usuários, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e representantes da sociedade civil sobre os desafios e perspectivas do Sistema Único de Saúde;
- Estimular a participação popular e o fortalecimento do controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;
- Discutir os quatro eixos temáticos estabelecidos para a etapa preparatória da 18.^a Conferência Nacional de Saúde;
- Elaborar e aprovar diretrizes de abrangência municipal, estadual e nacional, representando as prioridades identificadas pelos participantes da Plenária;
- Fortalecer o diálogo entre os diversos segmentos que compõem o SUS, favorecendo a construção coletiva de propostas voltadas à melhoria da atenção à saúde;
- Contribuir para o processo de consolidação das políticas públicas de saúde, por meio do encaminhamento das diretrizes aprovadas às etapas subsequentes do processo conferencial.

5. PREPARAÇÃO DA PLENÁRIA

A realização da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba foi precedida por um conjunto de ações de planejamento e organização coordenadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba (COMUS), com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e de instituições parceiras.

As atividades preparatórias tiveram como objetivo assegurar as condições necessárias para a realização do evento, como aspectos administrativos, técnicos, logísticos e de mobilização social.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- Instituição da Comissão Organizadora da Plenária;
- Realização de reuniões de planejamento e definição da metodologia de trabalho;
- Elaboração e aprovação do Regulamento da Plenária;
- Definição da programação oficial do evento;
- Articulação com instituições parceiras para disponibilização da infraestrutura necessária à realização da Plenária;
- Elaboração dos processos administrativos necessários à contratação e aquisição de bens e serviços para o evento, incluindo coffee break, materiais gráficos e demais itens de apoio;
- Planejamento e acompanhamento da produção dos materiais de divulgação, como banners, cartazes, convites, artes para redes sociais e demais peças de comunicação institucional;
- Convite às autoridades, palestrante, facilitadores e relatores dos grupos de trabalho;
- Elaboração da identidade visual e dos materiais de divulgação nas redes sociais;
- Divulgação da Plenária por meio do site institucional, redes sociais, imprensa local, envio de ofícios, e-mails e aplicativos de mensagens;
- Criação do site e disponibilização das inscrições on-line e organização do credenciamento dos participantes;
- Preparação dos materiais de apoio, incluindo crachás, listas de presença, certificados, formulários de registro das propostas e demais documentos necessários ao

desenvolvimento dos trabalhos;

- Organização da infraestrutura física, dos equipamentos audiovisuais, da sinalização dos ambientes e dos espaços destinados aos Grupos de Trabalho.

As ações preparatórias contribuíram para a organização e execução da Plenária, possibilitando a participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade e garantindo a condução das atividades de forma democrática, participativa e transparente.



Figura 1 – Preparação da Plenária Municipal de Saúde

6. DESENVOLVIMENTO DA PLENÁRIA

6.1 Credenciamento dos Participantes

O credenciamento dos participantes teve início às 7h30, em frente ao Auditório Papa Francisco, UniSALESIANO, sendo conduzido pela equipe de apoio designada para essa atividade.

Além dos participantes previamente inscritos por meio do sistema eletrônico de inscrições, foram realizados credenciamentos no próprio dia do evento, possibilitando a ampliação da participação da comunidade. Ao todo, a Plenária reuniu aproximadamente 130 participantes, entre usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e representantes da sociedade civil.

Durante o credenciamento, foram entregues os materiais de apoio necessários à participação nas atividades, incluindo crachá de identificação e orientações sobre a programação da Plenária e a distribuição dos grupos de trabalho por eixo temático.

Concluído o credenciamento, os participantes foram recepcionados para o início da solenidade de abertura, conforme a programação oficial do evento.



Figura 2 – Credenciamento dos participantes

6.2 Solenidade de Abertura

A mesa de autoridades foi composta pela Vice-Prefeita de Araçatuba, Nice Zucon; pela Secretária Municipal de Saúde, Lucila Bistaffa de Paula; pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes; pelo Vereador e Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, Damião Brito; pela representante do Departamento Regional de Saúde – DRS II, Ana Carolina Covolo Braga; pelo Provedor da Santa Casa de Araçatuba, Dr. Everton Santos; por Sandra Cristina Rodrigues Daher, representante dos trabalhadores da saúde; e por Luciana Oliveira Beck, representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na ocasião, as autoridades destacaram a importância da Plenária como espaço democrático de diálogo e construção coletiva, enfatizando o papel do controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde.

Durante a abertura, também foi ressaltada a relevância da etapa municipal como parte do processo preparatório para a 10.^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.^a Conferência Nacional de Saúde, incentivando os participantes a contribuírem com propostas que refletissem as necessidades e prioridades da população de Araçatuba.



Figura 3 – Solenidade de abertura

6.3 Homenagem aos Conselheiros e Ex-Conselheiros Municipais de Saúde

Como parte da programação da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba, foi realizada uma homenagem aos Conselheiros e ex-Conselheiros Municipais de Saúde, em reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à relevante contribuição prestada ao fortalecimento do controle social e do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, por meio da Honraria Walter Francisco Barros.

A homenagem teve como objetivo valorizar a atuação daqueles que, ao longo dos anos, contribuíram para a construção e o fortalecimento das políticas públicas de saúde por meio de sua participação no Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba (COMUS), exercendo papel fundamental na defesa dos princípios do SUS e da participação popular.

Na ocasião, foram entregues certificados de reconhecimento aos homenageados, como forma de agradecimento pelos serviços prestados ao controle social e à consolidação das ações desenvolvidas pelo COMUS. Os homenageados foram:

Usuários:

Thiago Augusto Gon Barros;

Dr. De Lima, Albertino;

Lenira Sônia Borgeth;

Luci de Fátima Ferreira Gallego;

Sidney Freitas Ribeiro;

Eliana Vincolete da Silva;

Luciana Oliveira Beck;

Trabalhadores da Saúde:

Dr. Ricardo Wagner Ferrari Machado;

Dr. Celso Antunes Machado;

Neusa Correia da Silva;

José Monteiro dos Santos;

Gestor/Prestador:

Antônio Domingos de Camargo;

Priscila Nogueira de Moraes Cestaro;

Martha Maria Calixto Marques de Oliveira;

Marcos Adriano Mantovan.

O momento foi marcado por manifestações de reconhecimento e gratidão, evidenciando a importância da atuação dos conselheiros municipais de saúde na promoção da participação social e no fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.



Figuras 4 e 5 – Entrega da Honraria Walter Francisco Barros

6.4 Palestra Magna

Na sequência da programação, foi realizada a Palestra Magna da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba, ministrada pela Conselheira e Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, **Priscila Nogueira Moraes Cestaro**.

Com o tema "**Sua Escolha Hoje Protege o Amanhã – A importância da vacinação para a saúde das nossas crianças**", a palestrante abordou a relevância da imunização como uma das principais estratégias de prevenção de doenças e promoção da saúde pública, destacando os benefícios da vacinação para a proteção individual e coletiva.

Durante a exposição, foram apresentados dados e conceitos relacionados à cobertura vacinal, à prevenção do retorno de doenças imunopreveníveis, ao enfrentamento da desinformação sobre vacinas e à importância do compromisso compartilhado entre famílias, profissionais de saúde, gestores e sociedade para garantir a proteção das crianças e da comunidade.

A palestra proporcionou aos participantes uma reflexão sobre o papel da vacinação na promoção da saúde e reforçou a necessidade de ampliar as ações de conscientização e incentivo à imunização, contribuindo para qualificar os debates desenvolvidos nos Grupos de Trabalho da Plenária.



Figura 6 – Palestra Magna ministrada por Priscila Nogueira Moraes Cestaro

6.5 Grupos de Trabalho

Concluída a Palestra Magna, os participantes foram distribuídos entre os quatro Grupos de Trabalho, organizados de acordo com os eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba.

Cada grupo contou com a atuação de um facilitador e de um relator, responsáveis, respectivamente, pela condução dos debates e pelo registro das propostas apresentadas e aprovadas pelos participantes.

Os Grupos de Trabalho tiveram como finalidade promover um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva, possibilitando que os participantes debatessem os principais desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) e elaborassem diretrizes voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde nas esferas municipal, estadual e nacional.

Durante as discussões, os participantes analisaram as propostas previamente apresentadas, promoveram debates, sugeriram alterações, apresentaram novas contribuições e deliberaram sobre as diretrizes consideradas prioritárias para cada eixo temático.

Os trabalhos foram desenvolvidos de forma simultânea, contemplando os seguintes eixos:

EIXO I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;

EIXO II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

EIXO III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

EIXO IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Ao término das discussões, foram apresentadas, em Plenária Final, as diretrizes aprovadas em cada Grupo de Trabalho, as quais foram submetidas à apreciação dos participantes, constituindo o conjunto de propostas que integrarão a etapa subsequente do processo conferencial.

6.6 Plenária Final

Concluídos os trabalhos em grupo, os participantes reuniram-se novamente em Plenária para votação das diretrizes elaboradas em cada um dos quatro eixos temáticos.

As diretrizes de abrangência municipal, estadual e nacional foram submetidas à apreciação da Plenária, que deliberou sobre sua aprovação, consolidando as contribuições da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba para as etapas subsequentes do processo conferencial.

Ao final das deliberações, foram aprovadas 12 diretrizes, sendo três em cada eixo temático, distribuídas entre os níveis municipal, estadual e nacional, refletindo as prioridades identificadas pelos participantes para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

As diretrizes aprovadas passaram a constituir o conjunto de propostas oficiais da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba, integrando o relatório final do evento e subsidiando a participação do município nas etapas seguintes da 10.^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.^a Conferência Nacional de Saúde.

7. DIRETRIZES APROVADAS

As diretrizes apresentadas neste capítulo são resultado dos debates realizados durante os Grupos de Trabalho da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba, construídas de forma democrática e participativa pelos representantes dos diversos segmentos presentes no evento.

Após a discussão dos quatro eixos temáticos, as propostas foram sistematizadas pelos relatores, apresentadas à Plenária Final e submetidas à apreciação dos participantes, sendo aprovadas para representar o município nas etapas subsequentes.

Em cada eixo temático foram aprovadas três diretrizes, contemplando os níveis municipal, estadual e nacional, totalizando doze diretrizes voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao aprimoramento das políticas públicas de saúde.

7.1 Eixo I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional



Figura 7 – Grupo de Trabalho – Eixo I

O Grupo de Trabalho do Eixo I debateu temas relacionados à participação social, à defesa do SUS como direito universal e às estratégias para promoção da saúde da população. Ao final das discussões, foram aprovadas as seguintes diretrizes:

Abrangência	Diretriz
Nacional	Ampliar as estratégias de comunicação sobre a importância da vacinação, utilizando todos os meios de comunicação, visando aumentar as coberturas vacinais e combater a desinformação e as fake news relacionadas às vacinas.
Estadual	Ampliar as estratégias de comunicação sobre a importância da vacinação, utilizando todos os meios de comunicação, visando aumentar as coberturas vacinais e combater a desinformação e as fake news relacionadas às vacinas.
Municipal	Implementar uma campanha de conscientização de letramento em saúde, em parceria entre as secretarias municipais, para esclarecer a população sobre o SUS como sistema universal e coletivo, orientando sobre o uso responsável do serviço de saúde e autocuidado apoiado, em toda a rede de saúde, e combater o absenteísmo.

7.2 Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social



Figura 8 – Grupo de Trabalho – Eixo II

O Grupo de Trabalho do Eixo II debateu temas relacionados à necessidade de garantir recursos financeiros suficientes para o SUS, assegurando a sustentabilidade e a qualidade da assistência prestada à população. Ao final das discussões, foram aprovadas as seguintes diretrizes:

Abrangência	Diretriz
Nacional	Ampliar o piso federal - aumentar de 15% para 20% da receita federal bruta e indexar ao crescimento real do PIB. O SUS precisa crescer junto com a economia.
Estadual	Fortalecer a integração da Rede da Atenção à Saúde, garantindo o reconhecimento e a validade dos exames diagnósticos realizados em serviços habilitados, evitando a duplicidade de solicitações, promovendo a continuidade do cuidado, a segurança do paciente e o uso eficiente dos recursos públicos.
Municipal	Contratar servidores efetivos para compor a sala de vacina das UBS, diminuindo a rotatividade dos profissionais vacinadores.

7.3 Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental



Figura 9 – Grupo de Trabalho – Eixo III

O Grupo de Trabalho do Eixo III debateu temas relacionados aos impactos das condições ambientais sobre a população. Ao final das discussões, foram aprovadas as seguintes diretrizes:

Abrangência	Diretriz
Nacional	Vincular os Benefícios Sociais ao Calendário Nacional de Vacinação, trazendo a obrigatoriedade de manter a Carteira de Vacinação atualizada, sob pena de ter o benefício suspenso até a sua regularização, participando ativamente.
Estadual	Articular e fortalecer a comunicação entre as Secretarias de Saúde, Educação, Esportes e Cultura para implantação do Certificado de Vacinação no ato da matrícula e rematrícula, nas Escolas Municipais Estaduais e Privadas, de acordo com a Lei Estadual nº 17.252/2020, e também em Cursos Livres e Centros Esportivos, com reuniões periódicas para a melhoria da saúde de toda a população.
Municipal	Vincular os Benefícios Sociais ao Calendário Nacional de Vacinação, trazendo a obrigatoriedade de manter a Carteira de Vacinação atualizada, sob pena de ter o benefício suspenso até a sua regularização, participando ativamente.

7.4 Eixo IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral



Figura 10 – Grupo de Trabalho – Eixo IV

O Grupo de Trabalho do Eixo IV debateu temas relacionados à organização dos serviços de saúde e das redes de atenção, visando ampliar o acesso, a qualidade, a integração e a humanização do cuidado. Ao final das discussões, foram aprovadas as seguintes diretrizes:

Abrangência	Diretriz
Nacional	Fortalecer o e-SUS como sistema nacional integrado de informação em saúde, assegurando o compartilhamento do prontuário eletrônico em toda a rede de atenção à saúde e incorporando funcionalidades para gestão da assistência farmacêutica, materiais, insumos e demais processos administrativos, visando a integração das informações, na continuidade do cuidado e no aprimoramento da gestão do SUS.
Estadual	Ampliar o atendimento dos serviços especializados de saúde para reduzir a fila de espera para cirurgias, exames e consultas.
Municipal	Descentralizar cotas de exames conforme território populacional das UBS para diagnóstico e ou acompanhamento de controle de patologias agudas, crônicas e congênitas: raio-x pulmão, USG obstétrico (pré-natal baixo risco), toxoplasmose congênita: retinoscopia, exame de neuroimagem (usg transfontanela ou tomo com sedação); oftalmologista para crianças em idade escolar; USG transvaginal (necessário para inserção de DIU e diagnóstico de patologias ginecológicas).

8. DELEGADOS ELEITOS

Em conformidade com o Regulamento da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba, após a aprovação das diretrizes foi realizada a eleição dos delegados que representarão o município nas etapas subsequentes da 10.^a Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.^a Conferência Nacional de Saúde.

O processo de escolha ocorreu de forma democrática, respeitando os critérios estabelecidos no Regulamento da Plenária e observando a representação dos segmentos participantes.

Os delegados eleitos passam a representar o município de Araçatuba, levando às etapas posteriores as diretrizes aprovadas durante a Plenária Municipal de Saúde.

Delegados Eleitos:

Nome	Segmento	Titular/Suplente
Ângelo César Fernandes Jacomossi	Gestor/Prestador	Titular
Matheus Martins Garcia	Gestor/Prestador	Suplente
Afonso Damasceno Tristante	Trabalhador	Titular
Eliana Nunes da Silva	Trabalhador	Titular
Luciana Floresta Goes	Trabalhador	Suplente
Sandra Cristina Rodrigues Daher	Trabalhador	Suplente
Cristina Nicolau de Oliveira	Usuário	Titular
Luís Gustavo Pavan	Usuário	Titular
Marcos Francisco Alves	Usuário	Titular
Rosi Fiumari Sartori	Usuário	Titular
Thiago Henrique Bráz Mendes	Usuário	Suplente

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba cumpriu seus objetivos ao proporcionar um espaço democrático de diálogo, participação social e construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A expressiva participação de aproximadamente 130 pessoas, representando os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e sociedade civil, evidenciou o compromisso da comunidade com o aprimoramento das políticas públicas de saúde e com o fortalecimento do controle social no município.

Os debates realizados nos quatro grupos de trabalho permitiram a elaboração e aprovação de diretrizes de abrangência municipal, estadual e nacional, construídas de forma participativa e fundamentadas nas necessidades identificadas pelos participantes.

A realização da Plenária também representou uma oportunidade de integração entre os diversos atores envolvidos na gestão e no controle social da saúde, fortalecendo o diálogo, a corresponsabilidade e o compromisso coletivo com a defesa dos princípios e diretrizes do SUS.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba (COMUS) reafirma seu compromisso com a promoção da participação popular, da transparência e da gestão democrática, reconhecendo que o fortalecimento do Sistema Único de Saúde depende da atuação conjunta do poder público e da sociedade na construção de políticas públicas cada vez mais efetivas e inclusivas.

As diretrizes aprovadas durante a Plenária Municipal de Saúde constituem importantes subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde e reafirmam o compromisso do município de Araçatuba com a defesa do SUS, da participação social e da construção de um sistema de saúde cada vez mais universal, integral, equânime e de qualidade para toda a população.

10. AGRADECIMENTOS

O COMUS expressa seus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para a realização da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba, reconhecendo o empenho, a dedicação e o compromisso demonstrados durante as etapas de planejamento, organização e execução do evento.

A realização da Plenária somente foi possível graças ao trabalho conjunto de conselheiros, servidores públicos, colaboradores, instituições parceiras e participantes, que, de forma comprometida, contribuíram para o fortalecimento da participação social e do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Conselho Municipal de Saúde registra seu especial agradecimento:

- À Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba, Lucila Bistaffa de Paula, pelo apoio institucional prestado à realização do evento;
- Ao UniSALESIANO, pela cessão do espaço físico e da infraestrutura que possibilitaram a realização da Plenária;
- À Secretaria Municipal de Educação, pelos empréstimos dos notebooks necessários para os debates nos Eixos;
- À palestrante, pela valiosa contribuição técnica e pelo compartilhamento de conhecimentos que enriqueceram os debates;
- Aos facilitadores e relatores dos Grupos de Trabalho, pela condução das discussões e sistematização das propostas;
- Às equipes de apoio, credenciamento, cerimonial e tecnologia da informação, pelo profissionalismo e dedicação durante toda a programação;
- Às autoridades presentes, que prestigiaram o evento e reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento do SUS;
- Aos Conselheiros e ex-Conselheiros homenageados, cuja trajetória representa importante legado para o controle social da saúde em Araçatuba;
- Aos delegados eleitos, que representarão o município nas etapas subsequentes do processo conferencial;

- E, especialmente, a todos os participantes, cuja presença, envolvimento e contribuições foram fundamentais para a construção coletiva das diretrizes aprovadas.

Por fim, o COMUS de Araçatuba reafirma seu compromisso com a promoção da participação social, do diálogo permanente e da gestão democrática, reconhecendo que o fortalecimento do Sistema Único de Saúde depende do empenho conjunto do poder público e da sociedade.

Araçatuba, 14 de julho de 2026.

**THIAGO
HENRIQUE
BRAZ
MENDES**

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=43419613000170, OU=
Presencial, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.07.16 10:28:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba – COMUS



ANEXOS

REGULAMENTO

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, etapa preparatória para a 10.ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18.ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2.º – A Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP será realizada no dia 25 de junho de 2026, quinta-feira, com início às 07h30, no Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UniSALESIANO, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, com apoio institucional da Secretaria Municipal de Saúde e coordenação da Comissão Organizadora da Plenária.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3.º – A Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP tem por objetivos:

I – Debater o tema da Plenária com enfoque na garantia do direito à saúde, na defesa do SUS, da democracia e da participação social;

II – Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Mobilizar e promover o diálogo entre usuários, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e sociedade civil organizada;

IV – Debater o Tema e os Eixos Temáticos da 18.ª Conferência Nacional de Saúde;

V – Avaliar as diretrizes aprovadas na 11.ª Conferência Municipal de Saúde;

VI – Elaborar e priorizar, por Eixo Temático, 01 (uma) Diretriz Municipal, 01 (uma) Diretriz Estadual e 01 (uma) Diretriz Nacional;

VII – Eleger os Delegados que representarão o Município de Araçatuba na Etapa Macrorregional da 10.ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

CAPÍTULO III DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4.º – A Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP terá como tema:

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil" e abordará os seguintes Eixos Temáticos:

EIXO I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;

EIXO II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

EIXO III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

EIXO IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 5.º – A divisão dos temas por Eixos Temáticos tem a finalidade de orientar os participantes quanto às apreciações, análises e deliberações, subsidiando a formulação de diretrizes voltadas ao fortalecimento do SUS e à melhoria das condições de saúde da população.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 6.º – A Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP contará com os seguintes participantes:

I – Delegados, com direito a voz e voto;

II – Convidados, com direito a voz, porém sem direito a voto.

§ 1.º – Serão considerados Delegados da Plenária todos os participantes devidamente inscritos por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora, através do endereço eletrônico:

<https://www.even3.com.br/plenaria-saude-ata-742991>

§ 2.º – No ato da inscrição, os participantes deverão indicar o segmento que representam, para fins de organização dos trabalhos e observância da representação proporcional dos segmentos.

§ 3.º – Caso as vagas disponibilizadas para a Plenária Municipal de Saúde não sejam integralmente preenchidas até o encerramento do prazo de inscrições online, a Comissão Organizadora poderá realizar inscrições presenciais no dia do evento, até o limite de vagas disponíveis e respeitada a capacidade do local.

§ 4.º – As inscrições presenciais observarão, preferencialmente, a distribuição dos segmentos prevista neste Regulamento, podendo a Comissão Organizadora promover adequações para o preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 7.º – A Plenária Municipal de Saúde disponibilizará até 200 (duzentas) vagas para Delegados, observando-se preferencialmente a seguinte distribuição:

I – 100 (cem) vagas para Usuários;

II – 50 (cinquenta) vagas para Trabalhadores da Saúde;

III – 50 (cinquenta) vagas para Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá adequar a distribuição das vagas entre os segmentos caso haja vagas remanescentes ou não preenchimento integral das vagas inicialmente previstas.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8.º – A Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP terá a seguinte estrutura organizativa:

-
- I – Credenciamento;
 - II – Cerimônia Solene de Abertura;
 - III – Entrega da Honraria Walter Francisco Barros;
 - IV – Palestra Magna;
 - V – Aprovação do Regulamento;
 - VI – Coffee Break e Encaminhamento para os Eixos Temáticos;
 - VII – Grupos de Trabalho;
 - VIII – Priorização das Diretrizes;
 - IX – Plenária Final;
 - X – Encerramento.

CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO

Art. 9.º – O credenciamento dos Delegados e Convidados terá início às 07h30 e será encerrado às 08h30 do dia 25 de junho de 2026.

§ 1.º – O credenciamento será realizado mediante confirmação da inscrição e presença no local do evento.

§ 2.º – Somente os Delegados devidamente credenciados poderão participar das votações e da eleição dos Delegados para a Etapa Macrorregional.

CAPÍTULO VII DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 10.º – São instâncias deliberativas da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP:

- I – Plenária de Abertura;
- II – Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos;
- III – Plenária Final.

CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Art. 11.º – A Plenária de Abertura terá por finalidade:

- I – Apresentar as orientações gerais para os trabalhos dos grupos;

II – Submeter este Regulamento à apreciação e aprovação dos Delegados presentes.

Parágrafo único – A Plenária Municipal de Saúde será aberta à participação da população em geral, observada a capacidade física do local.

CAPÍTULO IX DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 12.º – Os Grupos de Trabalho serão compostos pelos participantes distribuídos entre os quatro Eixos Temáticos e realizarão simultaneamente suas apreciações, debates e deliberações.

§ 1.º – Cada Grupo contará com um Facilitador e um Relator indicados pela Comissão Organizadora.

§ 2.º – As diretrizes aprovadas na 11.ª Conferência Municipal de Saúde, previamente distribuídas pela Comissão Organizadora, servirão como material orientador dos debates.

§ 3.º – Os Facilitadores e Relatores deverão analisar se as diretrizes estão adequadamente distribuídas nos Eixos Temáticos e verificar se alguma delas já foi executada ou parcialmente implementada pelo Município.

§ 4.º – Os grupos poderão manter, atualizar, consolidar ou excluir diretrizes anteriormente aprovadas, bem como propor novas diretrizes relacionadas ao respectivo Eixo Temático.

§ 5.º – As deliberações dos grupos serão aprovadas por maioria simples dos Delegados presentes.

§ 6.º – Os participantes deverão respeitar as orientações da Coordenação da Plenária, dos Facilitadores e Relatores, assegurado o direito à manifestação democrática e ao contraditório.

§ 7.º – Após as discussões, os Grupos de Trabalho deverão selecionar e encaminhar propostas de Diretrizes Municipais, Estaduais e Nacionais para apreciação da Plenária Final, observando as orientações da Comissão Organizadora.

§ 8.º – O conjunto das propostas aprovadas pelos Grupos de Trabalho constituirá o Relatório Consolidado, que será submetido à apreciação e priorização pelos Delegados na Plenária Final.

CAPÍTULO X DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 13.º – A eleição dos Delegados para a Etapa Macrorregional será realizada durante a Plenária Final da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

§ 1.º – A eleição dos Delegados será realizada por segmento, observando-se os princípios da representatividade e da paridade, sendo que:

I – Os Delegados representantes do segmento Usuários votarão exclusivamente nos candidatos do segmento Usuários;

II – Os Delegados representantes do segmento Trabalhadores da Saúde votarão exclusivamente nos candidatos do segmento Trabalhadores da Saúde;

III – Os Delegados representantes do segmento Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde votarão exclusivamente nos candidatos do segmento Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§ 2.º – A apuração dos votos será realizada separadamente por segmento.

§ 3.º – Os candidatos deverão:

I – Estar presentes na Plenária Municipal de Saúde;

II – Possuir disponibilidade para participação nas etapas subsequentes;

III – Comprometer-se a representar e defender as diretrizes aprovadas pelo Município.

§ 4.º – O Município de Araçatuba elegerá:

I – 06 (seis) Delegados do segmento Usuários;

II – 02 (dois) Delegados do segmento Trabalhadores da Saúde;

III – 01 (um) Delegado do segmento Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§ 5.º – Os demais candidatos, por ordem decrescente de votação, serão considerados suplentes em seus respectivos segmentos, observada a mesma proporção dos delegados titulares.

CAPÍTULO XI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14.º – A Plenária Final terá por finalidade:

I - Realizar a apreciação e priorização das Diretrizes Municipais, Estaduais e Nacionais encaminhadas pelos Grupos de Trabalho, por Eixo, sendo:

01 (uma) Diretriz Municipal;

01 (uma) Diretriz Estadual;

01 (uma) Diretriz Nacional.

II – Homologar as Diretrizes Municipais, Estaduais e Nacionais priorizadas pelos Grupos de Trabalho;

III – Realizar a eleição dos Delegados para a Etapa Macrorregional;

IV – Homologar o Relatório Final da Plenária;

V – Homologar os Delegados eleitos.

Art. 15.º – Cada Delegado credenciado terá direito a voto nas deliberações da Plenária Final.

Parágrafo único – Encerradas as deliberações, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde declarará encerrada a Plenária Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16.º – O Fundo Municipal de Saúde – FMS arcará com as despesas relacionadas à organização e realização da Plenária Municipal de Saúde, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 17.º – As despesas relacionadas à participação dos Delegados eleitos nas etapas subsequentes correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, salvo quando custeadas por outros entes federativos.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18.º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde.

Art. 19.º – Este Regulamento será apreciado, debatido e aprovado na Plenária de Abertura da Plenária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, entrando em vigor na data de sua aprovação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 463/2026

Eletrônica: Não

Processo: 660/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 06.812/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 606/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP 13 KG

Justificativa: Necessário a compra de carga de gás GLP 13kg para realizar o preparo de cafés, chás entre outros itens da Secretaria Municipal de Segurança.

Necessário a compra de carga de gás GLP 13kg para realizar o preparo de cafés, chás entre outros itens da Junta Militar.

Necessário a compra de carga de gás GLP 13kg para realizar o preparo de cafés, chás entre outros itens do Tiro de Guerra.

Valor Estimado: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 17/07/2026 - 08:00 até 22/07/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 265/2026 - 05/02/2026 - 02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Pedido de Compra: 266/2026 - 05/02/2026 - 02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Pedido de Compra: 267/2026 - 05/02/2026 - 02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	12955 - CARGA DE GÁS GLP 13 KG	16,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 16 de Julho de 2026.



Extrato

EXTRATO DO CONVÊNIO 005/2026 DO MÊS DE JUNHO DE 2026

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 005/2026 - CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"- Objeto: a execução, pela CONVENIADA, de atendimentos odontológicos, médicos e interdisciplinares, que serão prestados aos pacientes que deles necessitem, por meio de atendimentos realizados na Faculdade de Odontologia de Araçatuba (FOA) e em suas Unidades Auxiliares, Centro de Oncologia Bucal (COB) e Centro de Assistência Odontológica à Pessoa com Deficiência (CAOE), aos usuários pertencentes aos municípios integrantes do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II e Municípios que constam na Programação Pactuada Integrada de Saúde - 2018, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 163.859,88 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 03/07/2026

- Modalidade: Convênio

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - Processo Adm: Nº 273/2026

Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 671.436,33 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos): LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA (25245772000114) com os lotes: 51, 115 no valor total de R\$ 2.382,90 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) com os lotes: 49, 79, 141 no valor total de R\$ 40.509,69 (quarenta mil e quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos). GS JORGE JUNIOR ME (18037745000190) com os lotes: 4, 8, 16, 31, 33, 35, 44, 48, 54, 56, 57, 59, 60, 73, 75, 83, 84, 89, 90, 97, 98, 111, 114, 116, 117, 119, 126, 131, 134, 145 no valor total de R\$ 155.010,52 (cento e cinquenta e cinco mil e dez reais e cinquenta e dois centavos). W.A HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (58258131000153) com os lotes: 104, 118 no valor total de R\$ 3.182,31 (três mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (32246770000105) com os lotes: 91 no valor total de R\$ 19.342,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e dois reais). BRILHO CERTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (29540387000150) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 1.355,52 (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). RILL QUIMICA LTDA EPP (67421040000188) com os lotes: 1, 2, 5, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 39, 40, 42, 43, 50, 53, 55, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 74, 82, 86, 92, 95, 96, 99, 101, 105, 109, 110, 124, 125, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146 no valor total de R\$ 243.470,18 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos). FORTE SINAL

EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (26729755000115) com os lotes: 18, 19, 20 no valor total de R\$ 15.411,16 (quinze mil e quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos). COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA (08103754000189) com os lotes: 3, 7, 10, 15, 36, 52, 58, 70, 87, 88, 100, 102, 106, 107, 108, 142 no valor total de R\$ 114.942,80 (cento e quatorze mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (12811487000171) com os lotes: 6, 24, 29, 38, 46, 71, 85, 94, 122, 132 no valor total de R\$ 13.178,15 (treze mil e cento e setenta e oito reais e quinze centavos). ALA-X COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (00128453000106) com os lotes: 25, 77, 78 no valor total de R\$ 5.779,53 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (48061510000103) com os lotes: 21, 30, 45, 61, 120, 121, 135 no valor total de R\$ 8.054,56 (oito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). MLF COMERCIO ON-LINE E REPRESENTAÇÕES - LTDA (67113110000130) com os lotes: 17, 34, 41, 93, 127, 128, 133 no valor total de R\$ 6.946,40 (seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). 66.297.454 MATHEUS SOUZA CERQUEIRA (66267454000131) com os lotes: 47, 103 no valor total de R\$ 41.870,61 (quarenta e um mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 14 de julho de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - Processo Adm: Nº 264/2026

Objeto: Aquisição de coletes balísticos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais): GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP (01522898000120) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 14 de julho de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - Processo Adm: Nº 474/2026

Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais prestações de serviços no fornecimento de café da manhã e café da tarde.

Empresas vencedoras: PANIFICADORA ZAVANELLI LTDA (43749407000129) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE



ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR parcialmente o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARACATUBA (SP), quinta-feira, 16 de julho de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

.....